Docusign Envelope ID: 585BA50A-01A8-8F71-832C-DF17156DC690

BELAT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 51.290.276/0001-92

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL

FINALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Na qualidade de instituição administradora do **BELAT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.290.276/0001-92 ("Fundo"), a **APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas"), no âmbito de Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, realizada por meio Consulta Formal aos Cotistas, cujo edital foi divulgado pela Administradora em 06 de novembro de 2026, nos termos da Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022("RCVM 175/22"), através da plataforma Cuore.

QUÓRUM: Foram recepcionadas as respostas de Cotistas representando 13,33% (treze inteiros e trinta e três centésimos por cento) das cotas em circulação do Fundo, que se manifestaram.

PAUTA E RESULTADO DA CONSULTA FORMAL: A Administradora do Fundo realizou o procedimento de Consulta Formal aos Cotistas convocando-os a se manifestar a respeito das seguintes ordens do dia:

(i) a 1ª emissão de cotas Sênior do Fundo para o público profissional, no montante de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), sendo as cotas Sêniores emitidas pelo valor unitário de R$ 1.000,00 (mil reais);

(ii) a 1ª emissão de cotas Subordinadas Júnior 1 do Fundo para o público profissional, no montante de até R$ 3.000.000,00 (3 milhões de reais), sendo as cotas Subordinadas Júnior 1 emitidas pelo valor unitário de R$ 1.000,00 (mil reais);

(iii) a 1ª emissão de cotas Subordinadas Júnior 2 do Fundo para o público profissional, no montante de até R$ 3.000.000,00 (3 milhões de reais), sendo as cotas Subordinadas Júnior 2 emitidas pelo valor unitário de R$ 1.000,00 (mil reais);

(iv) a aprovação da 1ª oferta do Fundo por meio de oferta pública submetida ao rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), e deverão ser subscritas e integralizadas de acordo com o disposto no Anexo Descritivo do Regulamento do Fundo e nos respectivos Apêndices.

Após análises das repostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados:

Docusign Envelope ID: 585BA50A-01A8-8F71-832C-DF17156DC690

APROVADO	REPROVADO	ABSTENÇÃO
13,33%	0%	0%

Tendo em vista o recebimento dos votos dos Cotistas a Administradora lavra o presente Termo de Apuração e declara como APROVADAS as deliberações em questão.

O presente Termo de Apuração da presente Consulta Formal ficará arquivado na sede da Administradora.

ENCERRAMENTO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, foi assinado eletronicamente via plataforma DocuSign.

São Paulo, 17 de novembro de 2026.

Assinado por: Ana Carolina Ferraciu Coutinho Moura EA8F4B7E386A4A5...
Assinado por: Isabelle Adriana de Carvalho Lustre AA83F2E3EE81443...

APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

Rubrica
MCSM
Marina Costa Santos Mattos